

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17
NIRE 4350032051-4


ATA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO
Nº 02/2023 - LIVRO 003
2ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E
REMUNERAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2024

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter extraordinário, a segunda reunião, em formato híbrido, do ano de dois mil e vinte e quatro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A., inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade de Rio Grande/RS, cumprido o requisito da presença de todos os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS, ante à ausência de convocação formal antecedente, conforme previsão no art. 18, parágrafo único, do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS, com a presença dos membros Thaís Marina [REDACTED] (videoconferência), Andréia [REDACTED] (videoconferência) e André Luis [REDACTED] (videoconferência), secretariada pela Coordenadora de Colegiados da Portos RS, Francielly [REDACTED] (presencial), e com a presença do convidado Vinícius [REDACTED], Gerente de Governança (presencial), para manifestação sobre a seguinte **PAUTA**: Discussão e manifestação sobre a indicação do titular da Auditoria Interna da Portos RS. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 15, do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS, com a presença dos três membros. Assumindo os trabalhos, a Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração deu sequência à reunião, chamando à ordem o **único item da pauta**, colocando à apreciação do colegiado a indicação do titular da Auditoria Interna da Portos RS, conforme documentação anexada no PROA nº 24/9301-0000085-1. Fazendo uso da palavra, a Coordenadora do Comitê expôs que a documentação acostada nos autos do

processo administrativo permite a emissão de juízo positivo e conclusivo quanto à candidatura em análise, não havendo óbices quanto ao preenchimento dos requisitos legais necessários a investidura no cargo. Assim, após prestados esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, se **manifesta favoravelmente** a indicação do Sr. Elivelto [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED], apartamento nº [REDACTED], bairro [REDACTED], [REDACTED], CEP [REDACTED], como titular da auditoria interna da Portos RS. Por fim, a Coordenadora do Comitê requereu ao Gerente de Governança o encaminhamento da presente manifestação para o Conselho de Administração, para deliberação quanto à investidura do candidato como titular da Auditoria Interna da Portos RS. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura de ata que, após lida e aprovada por todos os membros, vai assinada por mim, Coordenadora de Colegiados, e pela Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS.

Documento assinado digitalmente
 THAIS MARINA [REDACTED]
Data: 16/01/2024 18:51:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Coordenadora do Comitê de Pessoas,
Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**

Documento assinado digitalmente
 FRANCIELLY [REDACTED]
Data: 16/01/2024 16:11:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Coordenadora de Colegiados